Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 911/2019

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REALIZAR AS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA A EFETIVAÇÃO DA LEI 1.773/2019 QUE "INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA FIBROMIALGIA NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS E DISPÕE SOBRE ATENDIMENTO PREFERENCIAL A PESSOAS COM FIBROMIALGIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JUSTIFICATIVA:

As ações propostas na Lei 1.773/2019, que foi promulgada pela Câmara Municipal, precisam ser realizadas pelo Poder Executivo para que se possam produzir a efetividade e eficácia necessárias aos munícipes a quem se destina.

Por este motivo solicitamos que sejam realizadas todas as ações para a efetivação da citada Lei.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 02 de dezembro de 2019.

JACIARA TEIXEIRA
Vereadora